

## **LEI ORDINÁRIA Nº 238**

*de 06 de novembro de 1967*

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:*

**Art. 1º..** *Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial de NCr\$. 350,00 (trezentos e cinqüenta cruzeiros novos), para aquisição de mudas, para arborização da artéria principal da cidade.*

**Art. 2º..** *A verba para execução desse serviço, correrá por conta da que o executivo julgar em disponibilidade.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SEÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, 06/11/67.*

*ALCIDES CAVALHEIRO FLORESPref. Mun.*

---

*Lei Ordinária Nº 238/1967 - 06 de novembro de 1967*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*